



O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A SUA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA¹

Andressa Machado do Amaral

RESUMO

O presente estudo irá abordar as atribuições, a composição e a competência administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que foi instituído pela Emenda Constitucional n. 45 de 2004 e posteriormente aperfeiçoado pela Emenda Constitucional n. 61 de 2009, que modificou alguns pontos no que tange a composição deste Conselho. Fará também um breve comparativo entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional da Magistratura previsto na Constituição Federal de 1967. A problemática desse tema está atrelada a validade dos atos do Conselho Nacional de Justiça, quando estes extrapolam a competência expressamente administrativa perpetrada no artigo. 103-B parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, quando do exercício desta competência (não) administrativa, uma vez que a CF/88 não estabeleceu função jurisdicional para o CNJ. A análise da visão do STF se dará através de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, opostas face algumas resoluções do CNJ. O método utilizado é misto, acoplando teoria à prática, principalmente, no tocante à análise jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal. O tema a ser abordado pertence à área de concentração Direito, Sociedade Globalizada e diálogo entre culturas jurídicas e a linha de pesquisa a ser seguida é Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania da Faculdade de Direito de Santa Maria, baseando-se assim, em uma análise da lei, em especial da Constituição Federal e da Jurisprudência.

Palavras-chaves: Conselho Nacional de Justiça. Competência. Supremo Tribunal Federal

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Planalto. Constituição da República Federativa do Brasil. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 11/09/2014.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2004. Ed. 12ª. Pag. 446.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Poder Judiciário. Trad. De Juarez Tavares. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. Pag. 87.

¹ Resultado parcial do Projeto de Pesquisa intitulado “A Publicidade dos Atos da Administração Pública frente à sociedade”, iniciado em 29/08/2014, com apoio da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).